



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: 07/2025

1 - OBJETO: "Aquisição sob demanda de ração Super Premium para cães, destinados à equipe ROMU CANIL da Guarda Municipal de Americana - GAMA, com entregas mensais conforme necessidade, visando o abastecimento contínuo do plantel de cães adultos e filhotes, por um período de 12 meses."

2- JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal de Americana possui em seu organograma a equipe ROMU CANIL, composta atualmente por 9 (nove) cães de trabalho que demandam cuidados constantes para a manutenção da saúde e operacionalidade. Esses animais são fundamentais para a excelência das atividades desenvolvidas, como patrulhamento ostensivo, busca e apreensão de substâncias ilícitas, e ações de prevenção ao crime.

Dessa forma, torna-se necessária a formalização da aquisição de rações, visando o abastecimento contínuo do plantel por um período de 12 meses. A demanda contempla a compra de **145 embalagens de 15 kg de ração Super Premium marca BioNatural Prime**, sendo **132 embalagens para cães adultos e 13 embalagens para filhotes**, atendendo à previsão de incorporação de novos cães ao agrupamento.

A escolha pela ração BioNatural Prime se justifica pela adaptação consolidada dos animais à marca, evitando possíveis desconfortos, rejeições alimentares ou impactos negativos na saúde e no desempenho operacional. Além disso, a formulação específica dessa ração atende às necessidades nutricionais dos cães, promovendo o bem-estar e a eficácia no cumprimento das suas funções.

A contratação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, enquadrando-se como dispensa de licitação pelo valor. Não foi necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.390/2023. Ressalta-se que a presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, cumprindo os requisitos legais para assegurar a continuidade das operações do canil e a manutenção da eficiência das atividades da Guarda Municipal.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Trata-se de material de consumo comum, cujas características e qualidade podem ser definidas de forma objetiva por meio de especificações de mercado, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021. As quantidades foram estimadas com base no consumo médio registrado pela ROMU Canil, assegurando que o fornecimento seja adequado às necessidades operacionais e de manutenção da saúde dos cães de trabalho.

3.1 – QUADRO RESUMO COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	Ração Super Premium BioNatural Prime para Cães Adultos, embalagem de 15 kg. Formulação composta por proteínas de alta qualidade e ingredientes selecionados que garantem uma nutrição balanceada e completa. Contém vitaminas e minerais essenciais, antioxidantes naturais (como extrato de alecrim e tocoferóis), enriquecida com ômega 3 e 6, e probióticos para favorecer a saúde intestinal e melhorar a digestibilidade, proporcionando maior aproveitamento dos nutrientes e promovendo o bem-estar dos cães.	UN	132
02	Ração Super Premium BioNatural Prime para Cães Filhotes, embalagem de 15 kg. Formulação desenvolvida para atender às necessidades específicas de filhotes, contendo proteínas de alta qualidade, vitaminas e minerais essenciais, antioxidantes naturais (como extrato de alecrim e tocoferóis), enriquecida com ômega 3 e 6, além de probióticos que favorecem o desenvolvimento saudável e o equilíbrio intestinal.	UN	13

4. REQUISITOS E PRAZOS DE ENTREGA

4.1 - Devem ser atendidos os critérios indicados no Guia de Sustentabilidade da Prefeitura de Americana, conforme a Lei nº 6.491, de 18 de dezembro de 2020.

4.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto desta aquisição.

4.3 - Não haverá exigência de garantia para a aquisição, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 - As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda mensal da Guarda Municipal de Americana (GAMA), com início a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de **cinco dias**



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

úteis a partir da solicitação de fornecimento, atendendo às necessidades específicas do agrupamento.

4.5 - Os materiais objeto deste Termo de Referência (TR) deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, sem amassados, danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias, quando houver.

4.6 - As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outras no ato da entrega do objeto.

4.7 - A fornecedora poderá entrar em contato com o servidor GCM Inspetor Azanha para esclarecimentos pelo telefone (19) 3408-8220.

5 – LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais deverão ser entregues na Sede da ROMU CANIL: Rua Colômbia nº 115, bairro Frezzarin, CEP 13.478-479, Americana - SP, no horário das 8h00 às 16h00.

6 – RECEBIMENTO/ GARANTIA

6.1 - O objeto deverá estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e nas normas aplicáveis de qualidade. Caso o fornecimento não atenda a essas especificações, o material não será aceito e deverá ser substituído pela fornecedora no prazo máximo de **cinco dias úteis**, contados a partir da notificação formal.

6.2 - O objeto deverá ser devidamente acondicionado e entregue acompanhada de **Nota Fiscal** correspondente, conforme as condições descritas neste Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela fornecedora.

6.3 - O objeto deverá estar em conformidade com as especificações técnicas e as normas pertinentes, incluindo as condições de validade e outros requisitos exigidos pelo fabricante. O fornecimento deverá ser comprovadamente dentro do prazo de validade, conforme indicado na embalagem ou no documento fornecido pelo fabricante.

7 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 - Caberá ao gestor responsável notificar a fornecedora caso sejam identificadas irregularidades ou descumprimentos das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 - A gestão administrativa da aquisição ficará sob a responsabilidade do **GCM Cleiton**, que será o responsável por gerenciar quaisquer alterações decorrentes da aquisição, garantindo o cumprimento das condições acordadas.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

7.3 - A fiscalização do cumprimento das condições contratuais será realizada pelo **GCM Inspetor Azanha** ou seu representante, que acompanhará a execução do contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas à entrega e execução do objeto em documento próprio.

7.4 - A fiscalização mencionada neste item não exime nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive aquelas decorrentes de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios. A ocorrência de tais situações não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, conforme o disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.5 - Após a entrega do objeto, o responsável pelo recebimento atestará a **Nota Fiscal** e a encaminhará ao Setor de Compras para as providências relacionadas ao pagamento.

7.6 - O ateste da Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter: o nome legível do servidor responsável pelo recebimento, o número de matrícula e a data de recebimento, para garantir a rastreabilidade e conformidade do processo.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Incluir no preço proposto todas as despesas relacionadas ao objeto, como transporte, fretes, carga e descarga, impostos e outros encargos, sem custo adicional à GAMA.

8.2 - Corrigir imediatamente deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo gestor, substituindo os produtos por outros de características iguais ou superiores, se necessário.

8.3 - Acatar prontamente as solicitações da fiscalização ou do gestor da aquisição.

8.4 - Realizar a entrega do objeto conforme as especificações e prazos previstos neste Termo de Referência (TR).

8.5 - Pagar todos os tributos incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto.

8.6 - Comunicar imediatamente à GAMA qualquer ocorrência ou anormalidade que possa interferir na execução do objeto.

8.7 - Responder por danos materiais e físicos causados por seus empregados, direta ou indiretamente, à GAMA ou a terceiros, em casos de culpa ou dolo.

8.8 - Garantir que seus funcionários estejam devidamente identificados ao realizar a entrega nas dependências da GAMA.

8.9 - Repor, sem custo adicional à GAMA, o objeto que não esteja em conformidade com este TR, em caso de erros atribuíveis à fornecedora.

8.10 - Atender prontamente às solicitações da GAMA para reposição de materiais, se necessário.

8.11 - Fornecer o objeto de acordo com as melhores práticas de mercado.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

- 8.12 - Observar a legislação específica e as melhores práticas relacionadas à preservação do meio ambiente.
- 8.13 - Cumprir todas as exigências estabelecidas na legislação e normas aplicáveis, bem como neste TR.
- 8.14 - Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência, quando aplicáveis.
- 8.15 - Não transferir responsabilidades a outras entidades, como fabricantes ou representantes, exceto se expressamente autorizado neste documento.
- 8.16 - Garantir o sigilo de dados, informações, documentos e especificações acessados em razão da aquisição, sem divulgá-los ou reproduzi-los.
- 8.17 - Cumprir a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e o Decreto Federal nº 8.771/2016, quando aplicável.
- 8.18 - Responder integralmente por perdas e danos causados à GAMA ou a terceiros em razão de ações ou omissões, dolosas ou culposas, suas ou de seus prepostos.
- 8.19 - Ser responsável por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento do objeto, sem que a fiscalização ou acompanhamento pela GAMA isente ou reduza essa responsabilidade.

9 – OBRIGAÇÕES DA GAMA:

- 9.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis para a boa execução das obrigações decorrentes da aquisição.
- 9.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, comunicando à fornecedora quaisquer ocorrências que exijam medidas corretivas.
- 9.3 - Efetuar o pagamento à fornecedora pelos produtos efetivamente entregues e aceitos, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o aceite da Nota Fiscal.

10 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 10.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela fornecedora.
- 10.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos a partir do aceite da nota fiscal.
- 10.3 - Caso haja erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a fornecedora tome



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

as medidas necessárias para regularizar a situação. O prazo para pagamento será reiniciado após a comprovação da regularização, sem ônus à GAMA.

10.4 - No ato do pagamento, será realizada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5 - Independentemente do percentual de tributo indicado na planilha, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente no momento da realização do pagamento.

10.6 - A Contratada deverá destacar o Imposto de Renda – IR ou fornecer uma declaração de que é optante pelo Simples Nacional, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 13.280/2023, isentando a Guarda Municipal de Americana – GAMA de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza decorrentes de sua ação ou omissão.

10.7 - Será considerada como data do pagamento o dia em que constar a emissão da ordem bancária para pagamento.

10.8 - Em caso de controvérsia sobre as especificações do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11. SELEÇÃO DA CONTRATADA

11.1 – A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio de seleção da proposta de menor preço.

11.2 – As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos e deverão ser mantidas durante todo o período de vigência da aquisição.

12. ESTIMATIVA DO PREÇO

12.1 - A estimativa do preço será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, procedendo-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade habituais e que integram a base de dados cadastrais ou que comprovadamente possam realizar o fornecimento, conforme artigos 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os recursos financeiros estão previstos na categoria econômica nº 33.90.30-00

14. DO CONTRATO

14.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Americana, 15 de janeiro de 2025.

Cleiton Marques de Souza
Central de Planejamento Estratégico

Assunto: Solicitação de Cotação/Proposta
PROCESSO: 07/2025

1 - OBJETO: "Aquisição sob demanda de ração Super Premium para cães, destinados à equipe ROMU CANIL da Guarda Municipal de Americana - GAMA, com entregas mensais conforme necessidade, visando o abastecimento contínuo do plantel de cães adultos e filhotes, por um período de 12 meses."

Proponente: _____
CNPJ/CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____
CEP: _____
Cidade: _____
Estado: _____
Telefone: _____
e-mail: _____

Item	Qtd	Descrição:	Valor Unitário	Valor total
1	132	Ração Super Premium BioNatural Prime para Cães Adultos, embalagem de 15 kg. Formulação composta por proteínas de alta qualidade e ingredientes selecionados que garantem uma nutrição balanceada e completa. Contém vitaminas e minerais essenciais, antioxidantes naturais (como extrato de alecrim e tocoferóis), enriquecida com ômega 3 e 6, e probióticos para favorecer a saúde intestinal e melhorar a digestibilidade, proporcionando maior aproveitamento dos nutrientes e promovendo o bem-estar dos cães.		
02	13	Ração Super Premium BioNatural Prime para Cães Filhotes, embalagem de 15 kg. Formulação desenvolvida para atender às necessidades específicas de filhotes, contendo proteínas de alta qualidade, vitaminas e minerais essenciais, antioxidantes naturais (como extrato de alecrim e tocoferóis), enriquecida com ômega 3 e 6, além de probióticos que favorecem o desenvolvimento saudável e o equilíbrio intestinal.		
VALOR TOTAL				

Condição de pagamento: 30 dias

Nome:
RG/CPF ou CNPJ
Data: ____/____/____

Americana, ____ de _____ de 2025



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2025.
RAÇÃO PARA CÃES.

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o art. 33, § 3º do Decreto Municipal 13.390/2023, através do presente **AVISO DE COTAÇÃO**, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição de **RAÇÃO PARA CÃES**.

Os interessados deverão encaminhar suas respectivas cotações/propostas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o e-mail: compras@gama.sp.gov.br.

Cópia do Termo de Referência - TR com o detalhamento do objeto pretendido bem como o modelo de proposta estão disponíveis no Sítio Oficial da GAMA: www.gama.sp.gov.br.

Americana, 28 de janeiro de 2025

MARCO AURELIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.807, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Cleiton Welber Oliveira de Araújo, matrícula nº 17902, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 1.052/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.664, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera o Decreto nº 13.631, de 3 de dezembro de 2024, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 16.557/2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "j", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 13.631, de 3 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"j) Polícia Militar Feminina de Americana:

Titular: Ewelize Costa da Silva;

Suplente: Vanessa Karyne dos Santos Basílio;"

Art. 2º A alínea "I", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 13.631, de 3 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"I) Associação Comercial e Industrial de Americana - ACIA:

Titular: Ana Cláudia Cavadas de Oliveira;

Suplente: Bruna Cardoso;"

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.665, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Que revoga o Decreto nº 12.791, de 20 de setembro de 2021."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 51.707/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de área pública outorgada através do Decreto nº 12.791, de 20 de setembro de 2021, à Robson Pedro de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.798, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia Chefe de Gabinete do Secretário."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação

Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração

Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



nº 503/2025, DOUGLAS ALVES DA MATTA, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.799, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia Assessor de Secretário Municipal."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 506/2025, ABNER LOPES BEIJAMIM, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.800, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia Assessor Institucional."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 502/2025, GUILHERME JUSTINO VITAL, para exercer o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.801, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia Chefe de Gabinete do Secretário."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 501/2025, LUIS DAMIÃO SALGADO, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.802, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia Assessor de Secretário Municipal."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :



I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 383/2025, DANIELA CONTELI FAIÃO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.803, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia Chefe de Gabinete do Secretário."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 505/2025, CESAR FELIPE JULIANI, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.804, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia Assessor de Secretário Municipal."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 504/2025, GABRIEL DE PONTES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.805, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 9.792/2025 a servidora pública municipal concursada DANIELE APARECIDA DA SILVA BRE-DARIOL, matrícula 17658, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - E.I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11806, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Que revoga a designação em confiança da servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



RESOLVE:

I - Revogar, conforme processo administrativo digital nº 4.631/2025, a designação em confiança da servidora LUCIANA CAVALCANTE, matrícula 11323, de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II, retornando ao seu cargo de origem a partir de 1º de janeiro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.794, DE 23 JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Proc.Adm
17903	GABRIEL DE CAMARGO VILELA	ESCRITURÁRIO	102º	8.370/2024

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
17904	VICTOR CHAGAS REBORDOES	ESCRITURÁRIO	099º	15.859/2024

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 11.795 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia servidor para cargo efetivo."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Nomear conforme memorando nº 15.859/2024, o servidor MARCOS LUIZ LEITE, matrícula 17905 para o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Classif.100º, em 24 de janeiro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.797 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

"Que nomeia servidora para cargo efetivo."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear conforme memorando nº 15.859/2024, a servidora CECÍLIA FRARE SERAFIM DA SILVA, matrícula 17906 para o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Classif. 94º, em 27 de janeiro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.787, DE 22 JANEIRO DE 2025.

"Que nomeia servidoras para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidoras para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 22 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
17900	ANA CAROLINA PICONI	ESCRITURÁRIO	098º	15.859/2024
17901	CIDINEIA APARECIDA DOS SANTOS CAMILLO	ESCRITURÁRIO	101º	15.859/2024

Prefeitura Municipal de Americana, aos 22 de janeiro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

Processo n.º 10.650/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL"

Abertura das Propostas: **12 de fevereiro de 2025**, a partir das **07h30 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **12 de fevereiro de 2025**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **30 de Janeiro de 2025**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

Processo N.º 13.668/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a notificação de aplicação de penalidade à empresa **ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pelos motivos constantes nos autos conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e determinação do Secretário Adjunto, fundamentada no artigo 87º da Lei Federal 8.666/93, com aplicação das penalidades, a saber:

- Advertência
- Multa de 20%, calculada sob o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos do item 15.2.2 do Edital;

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 28 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

Convocação para Reunião Ordinária - 31/01/2025

A Presidente do CACS - FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os seus conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 31 de janeiro (sexta-feira), às 9h, na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Professores, 40 - Centro), na sala 5, para apreciação da seguinte pauta do dia:

- I - Abertura;
- II - Justificativas de ausências;
- III - Análise das planilhas de despesas e prestação de contas;
- IV - Outros assuntos;
- V - Encerramento.

Americana, 27 de janeiro de 2025

ROSELI APARECIDA GALETE GOMES
Presidente CACS-FUNDEB

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.129/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil especializada, objetivando a prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos de pavimentos viários - tapa buracos em vias públicas, incluindo sua camada suporte, serviços de reaterro compactado e recomposição asfáltica, com caminhão dotado de silo móvel térmico, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO N.º: 04/23

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FINALIDADE: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2025 e reajuste do valor do contrato pelo Índice IPCA de 5,009520%.

ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2025

Americana, 28 de janeiro de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2025 | RAÇÃO PARA CÃES

A **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA**, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o art. 33, § 3º do Decreto Municipal 13.390/2023, através do presente **AVISO DE COTAÇÃO**, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição de **RAÇÃO PARA CÃES**.

Os interessados deverão encaminhar suas respectivas cotações/propostas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o e-mail: compras@gama.sp.gov.br.

Cópia do Termo de Referência - TR com o detalhamento do objeto pretendido bem como o modelo de proposta estão disponíveis no Sítio Oficial da GAMA: www.gama.sp.gov.br.

Americana, 28 de janeiro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ficam notificados os requerentes abaixo relacionados dos resultados das análises dos recursos interpostos nos referidos procedimentos administrativos.

Unidade de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos			
Nome/Razão Social	Assunto/Infração	Protocolo/Recurso	Situação
Carlos Rodinei Caetano	Poda Drástica	138.767/2024	Indeferido

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO****SETOR DE MULTAS**

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 12/02/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
RDS6D81	E010432064	24/11/2024	746-3 0
ECF3E86	E010432136	24/11/2024	745-5 0
EOY0F96	E010432151	24/11/2024	745-5 0
FGK7B06	E010432852	28/11/2024	745-5 0
FMU6989	E010433262	30/11/2024	745-5 0
FWB1H26	E010433796	03/12/2024	746-3 0
GHF9598	E010433836	04/12/2024	745-5 0
FBA1650	E010435083	12/12/2024	745-5 0
DMY6F87	E010435436	14/12/2024	745-5 0
FVH5F20	F430298474	04/12/2024	653-0 0
CCO0308	G000013096	06/12/2024	653-0 0
AZR3J02	H010014741	06/12/2024	500-2 0
QHT4I23	Z000129682	22/11/2024	554-1 2
DIR3618	Z000129850	25/11/2024	554-1 2
CJR4B12	Z000130246	28/11/2024	554-1 2
SSW3F67	Z000130695	04/12/2024	554-1 2
EHC6G00	Z000131116	07/12/2024	554-1 2
DIY7585	Z000131153	07/12/2024	554-1 2
DKR6F50	Z000131157	07/12/2024	554-1 2
RNS6H68	Z000131226	09/12/2024	554-1 2
FUG9B85	Z000131311	10/12/2024	554-1 2

Americana, 28 de janeiro de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL CMAS DO DIA 30/01/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os(as) Conselheiros(as) para a reunião extraordinária pública a ser realizada, no dia 30 de Janeiro de 2025, às 08h00, através de reunião online pela plataforma Google Meet, cuja Pauta segue:

Link: meet.google.com/tpd-dmgh-brj

I. Abertura

II. Controle de presença

III. Aprovação da Pauta do Dia.

IV. Aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es)

V. Expediente:

a) Leitura de Correspondências Recebidas e Expedidas.

a.1) Live de apoio técnico DRADS sobre Emergência em Assistência Social: Chuvas na região Sudeste

a.2) Pleito Eleitoral CONSEAS/SP 2025 - sociedade civil

a.3) Calendário de Campanhas 2025 SASDH - Semestre I e II;

a.4) Manifestação de disposição do Gabinete para apoio institucional - vereadora Roberta Lima;

b) Informes da Presidência.

c) Informes dos Conselheiros.

VI. Matérias para deliberação:

01 - Comissão De Política De Assistência Social

1.1 Substituição diretoria - COASSEJE;

1.2 Novo Estatuto e Ata de Eleição de Diretoria atualizados - Lar Mãe Esperança;

1.3 Prestação de contas anual da OSC SESPA - Protocolo: 8.260/2025;

1.4 Prestação de contas anual da OSC Cruzada - Protocolo: 9.964/2025;

1.5 Requerimento de Inscrição INCAB - Protocolo: 108.304/2024;

1.6 Resposta SASDH Ref. Of. 33 - "Solicitação de parecer sobre o Plano de trabalho do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência / Fonte de Água Viva" Memorando: 16.575/2024;

1.7 Resposta SASDH Ref. Of. 35 - "Solicitação de parecer sobre o Plano de trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo Para Famílias e Pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência / Fonte de Água Viva" Memorando: 16.577/2024;

1.8 Resposta SASDH Ref. Of. 32 - "Solicitação de parecer sobre o Plano de trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS / "Fonte de Água Viva" Memorando: 16.574/2024;

1.9 Resposta SASDH Ref. Of. 34 - "Solicitação de parecer sobre o Plano de trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional em República para Pessoas Idosas/ Fonte de Água Viva" Memorando: 16.576/2024;

1.10 Resposta SASDH Ref. Of. 37 - "Solicitação de parecer sobre o Plano de trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo do Gênero Masculino / "Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada" Memorando: 16.579/2024;

1.11 Resposta SASDH Ref. Of. 38 - "Solicitar informações sobre providências tomadas pelo órgão gestor referente a OSC Associação Vinde a Luz" - Memorando: 16.580/2024.

2. Comissão De Financiamento E Orçamento

2.1 Aprovação da enquête Desbloqueio emergencial do PMAS para recebimento de novo recurso Estadual Ref. Programa da Vigilância Socioassistencial para investimento.

3. Comissão De Normas Da Assistência Social

3.1 Consulta Pública CNAS - Revisão e atualização da Resolução CNAS Nº 15/2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância do controle social do Programa PBF e CadÚnico;

3.2 Manual de transição de gestão para o SUAS enviado pela DRADS;

3.3 Solicitação de minuta para reavaliação da Resolução de fiscalização do CMAS - Memorando: 296/2025;

3.4 Solicitação de elaboração de fluxo de acompanhamento conjunto das fiscalizações e prestações de contas: 298/2025;

3.5 Conferência de Assistência Social CMAS 2025;

3.6 Eleição da Sociedade Civil 2025/2027;

3.7 Solicitação de minuta para revisão das atribuições das comissões do CMAS - Memorando: 16.581/2024;

3.8 Resolução CNAS/MDS nº177 - dispõe sobre os critérios de transferências de recursos pelo MDS, no âmbito do SUAS;

3.9 Resolução CNAS/MDS nº178 - Estabelece regras e procedimentos para recebimento de convites para representação de conselheiras(os) em eventos externos.

4. Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda

VII. Informes Gerais.

VIII. Encerramento.

Americana

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO
Presidente